

Lei Municipal N.º 838/93

Súmula: Denomina rua principal com sede na localidade de Estil, São Bento, neste Município.

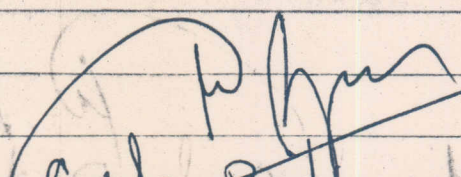
Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a rua principal da localidade de Estil, São Bento, neste Município, com o nome de "Rua Pedro Antônio Casagrande".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal implantará referida rua com a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, em 22 de abril de 1993.


Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal